



PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Procuradoria Geral

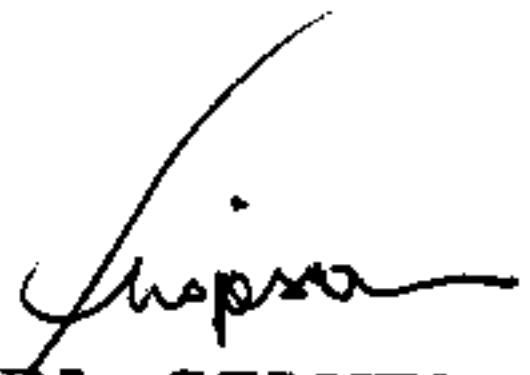


PARECER JURÍDICO

Vem à essa Assessoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação n.º 13.04/2020-DA**, cujo objeto é a Locação de Imóvel localizado no distrito de Lima Campos, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monsenhor José Camurça, localizada no ST Prainha, S/N - Britador, Integrante da Secretaria Municipal de Educação de Icó/Ce. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso X, do art. 24 e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 06 de fevereiro de 2020.


ANA ANGÉLICA DA SILVEIRA NOJOSA
PROCURADORA ADJUNTO DA PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ
OAB-CE sob o n 30.982